

RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA

Decreto nº 6245 de 06-10-1980

Protocolado nº 35.250 de 06-12-1979, em nome de Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 6 do Loteamento Rural Campo dos Amarais, rua Um do Jardim Santa Mônica e rua sem denominação (Estrada dos Amarais) do Jardim São Marcos

Início na rua Francisco Ceará Barbosa

Término na rua Filinto de Almeida

Chácara dos Amarais

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

SYLVIA DA SILVA BRAGA

O vereador Cazotti assim justificou esta sua indicação:

"Sylvia da Silva Braga nasceu em 29-05-1904 e faleceu em 20-02-1975. Com a idade de oito anos começou a ajudar o próximo. Com 20 anos de idade, adotou um filho, criando o mesmo com carinho, como filho, dando ao mesmo educação, cultura e honestidade, fazendo dele um homem. Fundou dois centros espíritas kardecistas, na cidade, com o objetivo de dedicar-se somente ao povo humilde, dando amparo moral e material a milhares de pessoas necessitadas. Ajudou muito o Lar dos Velhinhos de Campinas, Lar Caminho da Verdade, Educandário Eurípedes, além de distribuir, todos os anos, cobertores aos pobres em suas residências. Enfim, viveu toda sua vida só para ajudar os mais necessitados, muitas vezes tirando do seu próprio sustento. Era uma mulher maravilhosa, honesta, nunca dando aborrecimento para ninguém, na cidade em que nasceu, cidade que ela adorava e tinha tanto orgulho de ser campineira."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA

(Denominação dada pelo Decreto 6245 de 06-outubro-1980, às Ruas 6 do Loteamento Rural Campo dos Amarais, a Rua 1 do Jardim Santa Mônica e a Rua sem denominação (Estrada dos Amarais do Jardim São Marcos com início em frente ao reservatório de água da SANASA/Campinas, na Estrada dos Amarais

J U S T I F I C A T I V A

e término na Rua Felinto de Almeida).

SILVIA DA SILVA BRAGA nasceu em 29 de maio 1904 e faleceu em 20 de fevereiro 1975. Com a idade de 8 anos, começou a ajudar ao próximo. Com 20 anos de idade, adotou um filho, criando o mesmo com carinho, como filho, dando ao mesmo educação, cultura e honestidade, fazendo dele um homem. Fundou 2 centros espíritas Kardecistas na cidade, com o objetivo de dedicar-se somente ao povo humilde, dando amparo moral e material a milhares de pessoas necessitadas.

Ajudou muito o Lar dos Velhinhos de Campinas, Lar Caminho da Verdade, Educandário Eurípedes, além de distribuir, todos os anos, cobertores aos pobres em suas residências.

Enfim, viveu toda sua vida só para ajudar os mais necessitados, muitas vezes tirando do seu próprio sustento. Era uma mulher maravilhosa, honesta, nunca dando aborrecimento para ninguém, na cidade em que nasceu, cidade que ela adorava e tinha tanto orgulho de ser campineira.

LUCÍDIO CAZOTTI



RUA SILVIA DA SILVA BRAGA

DECRETO N.º 5940 DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de Maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão triada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas RUA SILVIA DA SILVA BRAGA a Rua 6 do Loteamento rural Campo dos Amarais, a Rua 1 do Jardim Santa Mônica e a Rua sem denominação (Estrada dos Amarais) do Jardim São Marcos, com início em frente ao reservatório de água da SANASA/CAMPINAS, na Estrada dos Amarais e término na Rua Filinto de Almeida.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 35250, de 6 de dezembro de 1979, em nome de Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





DECRETO N.º 6245, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.980.

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.º 5940, DE 16 DE JANEIRO DE 1.980, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5940, de 16 de janeiro de 1.980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º — Ficam denominadas RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA a Rua 6 do Loteamento rural Campo dos Amarais, a Rua 1 do Jardim Santa Mônica e a Rua sem denominação (Estrada dos Amarais) do Jardim São Marcos com início em frente ao reservatório de água da SANASA/CAMPINAS, na Estrada dos Amarais e término na Rua Filinto de Almeida.”

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 35250, de 06 de dezembro de 1.979, em nome de Lucídio Cazotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito